



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes  
Capital do Tanino e da Citricultura"**



Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 - Montenegro/RS - CEP 95780-000 - Fone/Fax: (51) 3632-3303  
E-mail: [camara@camaramontenegro.rs.gov.br](mailto:camara@camaramontenegro.rs.gov.br) - site: [www.montenegro.rs.leg.br](http://www.montenegro.rs.leg.br)

## **COMISSÃO GERAL DE PARECERES**

Parecer n.º: 078/2015

Processos n.º: 217 – PE 80/15; 220 – PE 83/15

Assunto: Convênios – Mão de Deus

### **P A R E C E R**

O Executivo Municipal, através dos Projetos de Lei n.º 80/2015 e 83/2015, busca autorização legislativa para celebração de convênios com a Associação Beneficente Casa de Amparo Mão de Deus, nos valores, respectivamente, de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) e de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), ambos para atender ao projeto “Envelhecimento Jovem”.

As mensagens justificativas informam que o primeiro recurso servirá para o pagamento de despesas com a contratação de serviços de terceiros, aquisição de material de consumo, fornecimento de gás, água, energia elétrica e combustível. Já o segundo recurso será utilizado na aquisição de um veículo para transportar os idosos à Secretaria Municipal da Saúde e ao hospital, a fim de realizarem exames e consultas médicas, bem como para a retirada de fraldas e medicamentos e o abastecimento da entidade com alimentos, materiais e doações. Reforça, por fim, que o recurso é oriundo de doações captadas pela própria entidade junto a Pessoas Físicas e Jurídicas, através do Fundo Municipal do Idoso.

Analisada a matéria, os membros da CGP, por unanimidade, deliberaram recomendar a sua aprovação.

É o parecer.

Sala de reuniões, 07 de julho de 2015.

Ver. Gustavo Zanatta – PP  
1º Secretário

Ver. Márcio Miguel Müller – PTB  
Presidente

Ver. Dorivaldo da Silva  
PDT

Ver. Renato Antonio Kranz  
PMDB

Ver. Marcos Gehlen – Tuco  
PT

ALS